



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 089/2013.
De 12 de março de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

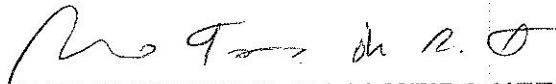
Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **GILSON ALVES FEITOSA**, portador do CPF Nº. **584.666.145-91** e RG. Nº **1.037.851-SSP/SE**, de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, pelo desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
15/03/2013



15 MAR. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delino da Silva Filho

Chefe do DRH

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone: (79) 3349 – 1299 – FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br